



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº004/2017.

Concede TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO de Novo Progresso-Pá. Ao Senhor CELSON REISSDORFER WOBETO; com base no art. 10º; XX da lei orgânica e art. 58º do regimento interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá aprovou, e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, concede o TITULO DE CIDADÃO HONORIFICO de Novo Progresso- Pá ao senhor CELSON REISSDORFER WOBETO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Novo Progresso- Pará em, 07 de novembro de 2017.


Francisco Lazarin Vieira
Presidente


Francisco Gomes de Sousa
1º Secretário


Juarez Civiero
2º Secretário